

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES  
DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de Outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS - CASCAIS -

Secção de voto n.º: 1 – CN - A: (do eleitor AACHAL CHOUHAN ao eleitor AMÉLIA MACHADO MEDEIROS).

Secção de voto n.º: 2 – CN - A: (do eleitor AMÉLIA MARIA ALÍPIO NEVES ao eleitor ANA MARIA RODRIGUES FALCÃO SALMONETE GOMES).

Secção de voto n.º: 3 – CN - A: (do eleitor ANA MARIA RODRIGUES FRANÇA ao eleitor ANGÉLICA DAMIÃO FERREIRA LOPES).

Secção de voto n.º: 4 – CN - A: (do eleitor ANGÉLICA DE ALMEIDA MAIA CALDEIRA ao eleitor ANTÓNIO SÉRGIO MATOS CARVALHO).

Secção de voto n.º: 5 – CN - A: (do eleitor ANTÓNIO SEZINANDO DA FONSECA MATOS ao eleitor CÂNDIDA ASSUNÇÃO RODRIGUES ALVES).

Secção de voto n.º: 6 – CN - A: (do eleitor CÂNDIDA CORREA DE SÁ WIGAN ao eleitor CATARINA ALEXANDRA DOS SANTOS GUERREIRO).

Secção de voto n.º: 7 – CN - A: (do eleitor CATARINA ALEXANDRA FERNANDES ANJO BALOMA), ao eleitor DÁRCIO CHABERT MARQUES DA COSTA VIANA DIAS).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_ (local) \_\_\_\_".
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e do sede da municipalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES  
DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de Outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS - CASCAIS -

Secção de voto n.º: 8 – CN - A: (do eleitor DARCY DUTRA DA SILVA ao eleitor ELIANA RODRIGUES MURARGY).

Secção de voto n.º: 9 – CN - A: (do eleitor ELIANA SOFIA GALLEGO JORGE HENRIQUES LOPES ao eleitor FERNANDO MANUEL FERREIRA RUIVO DA SILVA).

Secção de voto n.º: 10– CN - A: (do eleitor FERNANDO MANUEL FIGUEIREDO DIAS ao eleitor GABRIELA REZENDE RODRIGUES PIRES).

Secção de voto n.º: 11– CN - A: (do eleitor GABRIELA RIBEIRO GUIMARÃES ao eleitor HUGO MIGUEL CORREIA DA COSTA).

Secção de voto n.º: 12 – CN – A: (do eleitor HUGO MIGUEL DA TRINDADE LOPES, ao eleitor JIM AUGUST BINGRE).

Secção de voto n.º: 13 – CN - A: (do eleitor JOANA ADÃO DE CARVALHO ao eleitor JOÃO MIGUEL LEITÃO FIGUEIREDO).

Secção de voto n.º: 14 – CN - A: (do eleitor JOÃO MIGUEL LERENO MONTEIRO BARRETO MOURA ao eleitor JOSÉ ANTÓNIO GUERREIRO NEVES ELISEU).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Notar:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, a edilal contém apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES  
DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de Outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS - CASCAIS -

Secção de voto n.º: 15 – CN - A: (do eleitor JOSÉ ANTÓNIO GUIMARÃES PEIXOTO ao eleitor JOSÉ MENDANHA SOBRINHO).

Secção de voto n.º: 16 – CN - A: (do eleitor JOSÉ MENDES CAVALHEIRO ao eleitor LÚCIA MARIA ALMEIDA DE MENEZES).

Secção de voto n.º: 17– CN - A: (do eleitor LÚCIA MARIA ALVES SOARES ao eleitor MAFALDA SOFIA FERREIRA PEREIRA).

Secção de voto n.º: 18– CN - A: (do eleitor MAFALDA SOFIA MATIAS CAVALLERI ao eleitor MARGERY HELEN GARWOOD DA ROCHA DINIS).


Secção de voto n.º: 19 – CN – A: (do eleitor MARIA ADÁLIA AUGUSTA DA MOTA MARQUES ao eleitor MARIA DA CONCEIÇÃO SOBRAL RANGEL VALENTE).

Secção de voto n.º: 20 – CN - A: (do eleitor MARIA DA CONCEIÇÃO TACÃO SEVERO PIRES ao eleitor MARIA DOS ANJOS LOPES GONÇALVES SALES).

Secção de voto n.º: 21 – CN - A: (do eleitor MARIA DOS ANJOS MARÇALO MARTINS DE MATOS ao eleitor MARIA ISABEL MARTINS ALVES).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura de autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_ (local) \_\_\_".
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES  
DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de Outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS - CASCAIS -

Secção de voto n.º: 22 – CN - A: (do eleitor MARIA ISABEL MARTINS BARBOSA ao eleitor MARIA MANUELA DA CUNHA POLICARPO DA SILVA).

Secção de voto n.º: 23 – CN - A: (do eleitor MARIA MANUELA DA GLÓRIA FERNANDES GALVÃO ao eleitor MARIA ZULMIRA TEIXEIRA NUNES).

Secção de voto n.º: 24– CN - A: (do eleitor MARIANA ABELHO RODRIGUES DA SILVA ao eleitor MIGUEL DAGAND DA SILVA DIAS).

Secção de voto n.º: 25 – CN - A: (do eleitor MIGUEL DAVIES GRANCHA MACHADO ao eleitor NUNO RENATO PINTO DA SILVA).

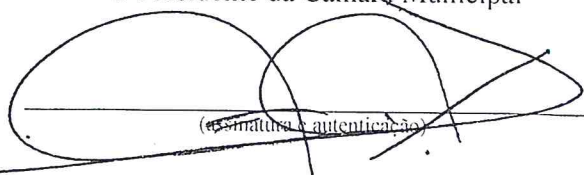
Secção de voto n.º: 26 – CN – A: (do eleitor NUNO RICARDO CARVALHO MANALVO DOS SANTOS ao eleitor PEDRO AFONSO BATISTA NUNES).

Secção de voto n.º: 27 – CN - A: (do eleitor PEDRO AFONSO DOS SANTOS BALTAZAR DE LIMA ao eleitor RICARDO FILIPE MARQUES CORREIA).

Secção de voto n.º: 28 – CN - A: (do eleitor RICARDO FILIPE MENDONÇA BALDO ao eleitor RUI MANUEL SILVA GROSS).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_ (local) \_\_\_".
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES  
DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia **6 de Outubro de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

#### ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS - CASCAIS -

Secção de voto n.º: 29 – CN - A: (do eleitor RUI MANUEL SOARES MUCHAGATO ao eleitor SOFIA VAZ PINTO PINTO COELHO).

Secção de voto n.º: 30 – CN - A: (do eleitor SOFIA WEINSTEIN JARDIM ao eleitor TOMÁS MARIA HOMEM DE SÁ FERNANDES BARROSO).

Secção de voto n.º: 31– CN - A: (do eleitor TOMÁS MARIA MARÇAL LOPES MARQUES DE AGUIAR ao eleitor SUZETTE CHARMINE RODRIGUES).

Secção de voto n.º: 32– CN - AA: (do eleitor ADELAIDE FRANCISCA GUEDES DA COSTA ao eleitor ZITA DA ASCENSÃO PIRES LOPES).

Secção de voto n.º: 32 – CN – AB: (do eleitor ABEL CARVALHO RIJO ao eleitor VÍTOR MANUEL LOPES GOMES).

Secção de voto n.º: 33 – CN - AC: (do eleitor ABÍLIO MOREIRA PEIXOTO ao eleitor VITÓRIA MARIA DE SOUSA PINTO).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: " A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_ (local) \_\_\_ "

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES  
DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de Outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

### ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO JOÃO DO ESTORIL

Secção de voto n.º: 34 – CN - B: (do eleitor ABAETÉ FRANCISCO RAMOS BORGES ao eleitor ANA FILIPA CHARAVILHA DE TEIXEIRA BALDO).

Secção de voto n.º: 35 – CN - B: (do eleitor ANA FILIPA CORREIRA SIMÕES COSTA LOPES CARDOSO ao eleitor ANABELA PEREIRA SILVESTRE LOPES SOARES).

Secção de voto n.º: 36 – CN - B: (do eleitor ANABELA RIBEIRO ALCOBIA VITORINO ao eleitor ANTÓNIO PEDRO DE MAGALHÃES CARVALHO).

Secção de voto n.º: 37 – CN – B: (do eleitor ANTÓNIO PEDRO DE MATOS VITORINO ao eleitor CARLOS ALBERTO GONÇALVES).

Secção de voto n.º: 38 – CN – B: (do eleitor CARLOS ALBERTO GONÇALVES ALVES) ao eleitor CLERE DE PINA DA COSTA MATEUS).

Secção de voto n.º: 39 – CN – B: (do eleitor CLEUZA MARIA DIAS SEMIN SERZEDELO ao eleitor EDUARDO LUIS CAPUCHO D'ARBUÉS MOREIRA).

Secção de voto n.º: 40 – CN – B: (do eleitor EDUARDO LUIS FINO PINTO BASTO ao eleitor FILIPA MARIA GONÇALVES GASPAS CARVALHO).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_ (local) \_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES  
DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de Outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

### ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO JOÃO DO ESTORIL

Secção de voto n.º: 41 – CN - B: (do eleitor FILIPA MARIA JORGE JOSÉ POMBEIRO ao eleitor GUILHERME BORBA DA CUNHA MONTEIRO).

Secção de voto n.º: 42 – CN - B : (do eleitor GUILHERME BUSTORFF CARDIM ao eleitor ISABELA SABRINA MULLER NETO VALÉRIO).

Secção de voto n.º: 43 – CN - B: (do eleitor ISABELLA MARIA DE SOUSA BUSCELLATO ROSEIRO ao eleitor JOÃO MIGUEL FUSCHER DE DEUS)

Secção de voto n.º: 44 – CN –B: (do eleitor JOÃO MIGUEL GARCEZ MARQUES DE ALMEIDA RAINHA ao eleitor JOSÉ EDUARDO QUINTANA PICARDO DE SOUSA).

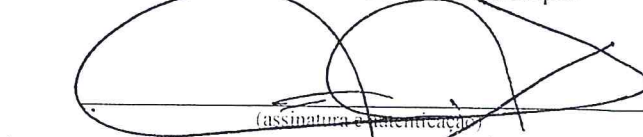
Secção de voto n.º: 45 – CN – B: (do eleitor JOSÉ EDUARDO ROSÁRIO DE ALMEIDA TEIXEIRA, ao eleitor LEONARDO LEMOS).

Secção de voto n.º: 46 – CN – B: (do eleitor LEONARDO MANUEL APURA DE FREITAS ao eleitor MADALENA VIERBO PITTA BORBA GOUVEIA).

Secção de voto n.º: 47 – CN – B: (do eleitor MADALENA XAVIER CARDOSO ROLO ao eleitor MARGUERITE WALKER DOS SANTOS DIAS).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_ (local) \_\_\_"
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES  
DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de Outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

### ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO JOÃO DO ESTORIL

Secção de voto n.º: 48 – CN - B: (do eleitor MARIA ACENÇÃO BATISTA RODRIGUES ao eleitor MARIA DALICIER PEREIRA LOURO).

Secção de voto n.º: 49 – CN - B: (do eleitor MARIA DAS DORES ANDRADE ESPADINHA CORREIA ao eleitor MARIA FERNANDA RIBEIRO DA VEIGA LONGLE DE ALMEIDA).

Secção de voto n.º: 50 – CN - B: (do eleitor MARIA FERNANDA ROBOREDO SAMPAIO E MELO ALONSO RIBEIRO ao eleitor MARIA LEONOR LOPES MASSALONGA).

Secção de voto n.º: 51 – CN – B: (do eleitor MARIA LEONOR MARQUES DE ANDRADE TRINDADE LEAL ao eleitor MARIA-IOANA VEZENTAN).

Secção de voto n.º: 52 – CN – B: (do eleitor MARIANA CORDOVIL ESPADA BAH. ao eleitor MÓNICA SOFIA GALINHA DOS ANJOS).

Secção de voto n.º: 53 – CN – B: (do eleitor MÓNICA SOFIA GUERREIRO DA COSTA QUEIROZ ao eleitor PAULO FILIPE CABRAL DE ALMEIDA SALAZAR).

Secção de voto n.º: 54 – CN – B: (do eleitor PAULO FILIPE GONÇALVES NUNES ao eleitor RICARDO GIL NUNES SOUSA).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação).

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_ (local) \_\_\_\_".
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES  
DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia **6 de Outubro de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

### ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO JOÃO DO ESTORIL

Secção de voto n.º: 55 – CN - B: (do eleitor **RICARDO GONÇALVES RODRIGUES** ao eleitor **SALVADOR PINHEIRO GUIMARÃES**).

Secção de voto n.º: 56 – CN - B: (do eleitor **SALVADOR POSSER DE ANDRADE GUEDES DE SOUSA** ao eleitor **TELMO REINO SARAIVA**).

Secção de voto n.º: 57 – CN - B: (do eleitor **TELMO RICARDO GREGÓRIO MOTA** ao eleitor **ZURITA MARIA RODRIGUES SIMÕES NOGUEIRA**).

Secção de voto n.º: 58 – CN – BA: (do eleitor **ABILIO DA SILVA PEDRO** ao eleitor **VITÓRIA FRANCISCA DE BRITO FERNANDES CARVALHO**).

Secção de voto n.º: 58 – CN – BB: (do eleitor **AFONSO MIGUEL FILIPE** ao eleitor **VITOR MANUEL SALGUEIRO DA COSTA**).

Secção de voto n.º: 58 – CN – BC: (do eleitor **ADELIA DOS SANTOS MACHADO** ao eleitor **ZULMIRA FONSECA FERNANDES GRAÇA**).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_ (local) \_\_\_".
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.